SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1179

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014 – PL N.º 162/2014
OBJETO: Aquisição parcelada de fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, com respaldo na Lei Municipal nº 506/2005 e alterações posteriores, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **22/10/2014 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima/PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 07.10.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:3F09A283

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014

OBJETO**:** o registro de preços para eventual fornecimento de material de encanação para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amaraji - PE. Empresa Contratada: **ROSANGELA DO CVS DA CUNHA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº** 12.394.173/0001-10**.** Valor Total do Contrato: **R$ 241.913,70 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e treze reais e setenta centavos)**, Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 07/10/2014.

JOSÉ FLORIVALDO FERREIRA DA SILVA
Gerente Executivo.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A761D86B

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 516/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 277/2014 da Srª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **165/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **CLEBSON JONATAN FERREIRA RAMOS,** Agente de Endemias, CPF nº 096.152.504-57, o qual era subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:42F76611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 517/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 277/2014 da Srª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de

Saúde do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **064/ 2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o Município de Araçoiaba e a Srª. **ÂNGELA MARIA DE AGUIAR,** Recepcionista, CPF nº 102.382.364-04, a qual era subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:33BD7BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
AVISO DE LICITAÇÃO- 3° CHAMAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N. 02/2014- PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe- AEDA. Data da Sessão: 21/10/2014, às 15:00 horas. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-1001- E-mail: licitacaoaedaararipina@outlook.com.

Araripina/PE, 07 de outubro de 2014.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Pregoeira da CPL/AEDA.

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9D967AD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
AVISO DE LICITAÇÃO- 3° CHAMAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2014- PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para suprir as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe- AEDA. Data da Sessão: 21/10/2014, às 13:00 horas. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-1001- E-mail: licitacaoaedaararipina@outlook.com.

Araripina/PE, 07 de outubro de 2014.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Pregoeira da CPL/AEDA.

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF6D8257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2014 TOMADA DE PREÇO 10/2014- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 48/2014. Modalidade: Tomada de Preço 10/2014 objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reposição de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades do Município, conforme projeto básico, e seus anexos, que fazem parte integrante deste edital. A empresa: RAQUEL GOMES GONÇALVES -ME, CNPJ Nº.09.478.448/0001-90.Vencedora por ter apresentado o menor valor global total de R$ 565.940,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Araripina/PE, 06 de outubro de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:8FCF2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 46/2014 TOMADA DE PREÇO 08/2014

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 46/2014. Modalidade: Tomada de Preço 08/2014 objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da rede de esgoto em diversas ruas, conforme projeto básico. A empresa: RAQUEL GOMES GONÇALVES - ME, CNPJ Nº. 09.478.448/0001-90.Vencedora por ter apresentado o menor valor global total de R$ 38.279,80 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Araripina/PE, 06 de outubro de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:C040C11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°45/2014

Ref. ao Processo Licitatório de n. 50/2014- Tomada de Preço nº 11/2014- Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do Matadouro Público da Vila Santa Maria, conforme projeto básico, e seus anexos, que fazem parte integrante deste edital**, que fazem parte integrante do edital**.** CONTRATADA: ***MAENGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 41.036.765/0001-69***, Valor: **R$ 299.897,82 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).** Prazo: da assinatura até 03 (três) meses.

Araraipina, 10 de setembro de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:4625A8B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 004/2014

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim – PE resolve revogar o Processo nº 005/2014, Pregão Presencial para SRP 004/2014, destinado ao Fornecimento parcelado de Medicamentos visando atender as necessidades da Farmácia Básica e Municipal, Posto de Saúde e de Apoio e Hospital Municipal, por razões de interesses público decorrente de fato superveniente, comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Acato a recomendação do Setor Jurídico, revogo a presente Licitação.

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:654D5B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 25 SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:
CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;
CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º. No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não foi paga será considerada restos a pagar, que constituirá a dívida flutuante.
§ 1º. Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.
§ 2º. Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º. Os restos apagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
Art. 3º. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
Art. 4º. A inscrição de despesa em restos a pagar não processados será procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma específica, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, depois inscrever-se os restos a pagar não processados do exercício.
Art. 5º. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar

Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. No momento do pagamento de restos a pagar referente à despesa empenhada pelo valor estimado, verifica-se se existe diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago.
§ 1º. Caso exista diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago, procede-se da seguinte forma:
I - Se o valor real a ser pago for superior ao valor inscrito, a diferença deverá ser empenhada a conta de despesas de exercícios anteriores;
II - Se o valor real for inferior ao valor inscrito, o saldo existente deverá ser cancelado.
§ 2º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.
Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º. Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, na data da inscrição o serviço ou material contratado tinha sido prestado ou entregue e que se encontrava em fase de formalização do processo de liquidação, deverão:
I - apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para completar a liquidação da despesa;
II - a liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará as notas de empenho, inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2013, e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.
Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o Secretário de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;
Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenhos respectivas.
Parágrafo único. De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput*do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.
Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.
Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar com recursos vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.
Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.
Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:3BD837AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 003/PMCSA-SHAB/2014- PROCESSO Nº 120/PMCSA-SHAB/2014-ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação e da 1ª CPL, informa o **ADIAMENTO SINE DIE**, da **Tomada de Preços n° 003/PMCSA-SHAB/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de engenharia para contenção de encostas em setores de alto risco do Município do Cabo de Santo Agostinho, anteriormente marcado para às 09:00horas do dia 09/10/2014, por interesse da administração pública. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:F21CAA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/PMCSA-SMPROS /2014- PROCESSO Nº 123/ PMCSA-SMPROS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 21/10/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 055/PMCSA-SMPROS/2014,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, para atender a população carente do município. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:B66F1375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/FMS/2014- PROCESSO Nº 034/FMS/2014 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, convoca as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 019/FMS/2014,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos Médico-Hospitalares, odontológicos, esterilização e raio – X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde**, para às **11h20min do dia 09/10/2014** reiniciar os procedimentos licitatórios do certame em tela, no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:0A43DDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/PMCSA-SMDET/2014- PROCESSO Nº 119 /PMCSA-SMDET /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 22/10/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SMDET/2014,** cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado de internet de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), com redundância física e lógica, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**. Os interessados terão que retirar o **novo edital**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Agnes Thamara dos Santos Lemos
Código Identificador:F984D651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. 041/PMCSA-SECL/2014 –
Objeto:Contratação de empresa especializada para apresentação da banda infantil "OS BRINKANTES", no evento Festa do Mês das Crianças, a ser realizado nos dias 10/10/2014, no Centro do Cabo de Santo Agostinho; 11/10/2014 em Pontezinha; 12/10/2014 em Ponte dos Carvalhos; e no dia 19/10/2014 em Jussaral – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: GLEICIANE RAMALHO PRODUÇÕES. **Endereço**: Rua Campo Grande, nº. 1366, apto. 103, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE. **CNPJ: 11.765.213/0001-20** – **Valor Total:** R$ 28.000,00 . **Condições de Pagamento**: após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:443BA8FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2259/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Resolve:

NOMEAR em razão da aprovação no Concurso Público, levado a efeito em data de 28.02.2010, a candidata adiante nominada, a ser lotada na Secretaria de Saúde Sustentável, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

NOME	CPF	CARGO
Maria Verônica Simão de Almeida	073.935.434-51	Agente Comunitário de Saúde

CUMPRA-SE.
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 02 de Outubro de 2014.

Prefeito

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:57B20D06

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2280/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Resolve:

NOMEAR em razão da aprovação no Concurso Público, levado a efeito em data de 28.02.2010, a candidata adiante nominada, a ser lotada na Secretaria de Saúde Sustentável, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

NOME	CPF	CARGO
Helda Jovino da Silva	052.559.634-88	Agente Comunitário de Saúde

CUMPRA-SE.
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 06 de Outubro de 2014.

Prefeito

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:AFE12968

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 18, DE 07 DE OUTUBRO 2014

EMENTA: *Prorroga os prazos de vencimento do IPTU – 2014 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº 2.311//10, e:
Considerando que por motivos operacionais houve atraso na entrega dos carnês do IPTU – 2014 prejudicando desta forma o princípio constitucional da isonomia uma vez que o prazo ficou diverso entre os contribuintes.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os prazos para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2014 na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º - Os prazos passam a ser na forma prevista nos incisos seguintes:

IPTU PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA SEM DESCONTO	31.10.2014	DESCONTO (Art. 47)
IPTU PARCELADO		
1ª PARCELA SEM DESCONTO		31.10.2014
2ª PARCELA SEM DESCONTO		30.11.2014
3ª PARCELA SEM DESCONTO		31.12.2014

Parágrafo Único – Na hipótese do dia do vencimento cair em fins de semana ou feriado considerar-se á o próximo dia útil seguinte.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias credenciadas autorizadas a receber os pagamentos do IPTU – 2014 com os descontos e formas previstos no artigo primeiro deste Decreto.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais normas administrativas decorrentes do lançamento tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU para o exercício de 2014.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação deste Decreto.

Parágrafo único – Dê-se conhecimento as agências bancárias credenciadas, à Câmara Municipal e a todos os meios de comunicações do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escada (PE), 07 de outubro de 2014

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:623ABF49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 277/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Designação de atribuição à servidora do quadro efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Giane Maria de Lira Oliveira** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de afastamento da Presidente desta Autarquia, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, para participar do 56º Congresso Brasileiro do Concreto promovido pelo Instituto Brasileiro do Concreto – IBRACON, na cidade de Natal - RN;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar à servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto,** matrícula. 285-1, servidora efetiva no cargo de Professora desta Autarquia, a atribuição de substituir a Presidente desta Autarquia em sua ausência, resolvendo assuntos de natureza administrativa, acadêmica e pedagógica, pelo período de 07 à 10 de outubro do corrente ano.

.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em 11 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F3F5CF0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0275/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Ementa: Autoriza a contratação de Professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela coordenação do curso de graduação em Administração em Empreendedorismo, que explicita o pedido de exoneração do professor efetivo da disciplina Administração Financeira e Orçamentária I por meio da Portaria nº 270/2014 de 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO, ausência de candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 013/2013, realizado para provimento efetivo para o cargo de professor;

CONSIDERANDO, a urgência na contratação de Professor para suprir as necessidades do semestre em curso da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar a Sra. **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, inscrita no CPF nº 734.314.194-53**, para ministrar a disciplina de Administração Financeira e Orçamentária, conforme termos fixados em contrato.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71DABBBF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 240/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Ementa: Prorroga contrato nº 030/2013 destinado ao cargo / função de Motorista mediante Termo Aditivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3979/2014, Art. 2º, inciso VII, que trata da necessidade temporária e de excepcional

interesse público no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA);

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº 030/2013, no dia 15 de agosto de 2014, cujo objeto é o trabalho por tempo determinado em caráter excepcional no cargo de Motorista;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar mediante Termo Aditivo, o contrato do Sr. **Paulo Wendel Ferreira Batista,** portador do RG n° 6203728 SDS/PE e CPF nº 040.484.634-38, para o cargo Motorista, prorrogando o período de vigência contratual de 15 de agosto de 2014 a 30 de dezembro de 2014.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FD4F8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Executivo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MANOEL DEUSDEDITH DE MELO PEREIRA,** portador do CPF nº. **299.962.104-30** do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO (CC-03), lotado no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de outubro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7EACB2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora da Vice-Prefeita e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES VILELA,** portadora do CPF nº. **961.063.524-53,** do cargo comissionado de ASSESSORA DA VICE-PREFEITA, símbolo (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de outubro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8A84A2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2014 - FMS.

Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, destinado a prestação de serviços administrativos de capacitação para 567 (quinhentos e sessenta e sete) funcionários para implementação do Complexo Regulador do Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Saúde Municipal**. Início do acolhimento das propostas: **08/10/2014** às 08:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/10/2014** às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances**: 20/10/2014** às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 559460**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D822B49A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para os serv. de produção do evento denominado "Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Piedade". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 07 de Outubro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6FC74DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
COMUNICADO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati Informa que a empresa: BORDSETE COMERCIO LTDA, CNPJ n° 12.466.706/0001-22. Apresentou interposição de recurso, referente à fase de habilitação no Processo Licitatório de nº. 32/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 25/2014. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 4°, XVIII, da Lei Federal 10.520/02, onde aduz que: declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias (...), desta forma, as proponentes terão o prazo acima citado para uma possível

analise dos autos e se for o caso, realizar impugnação dos recursos interpostos.

Jucati, em 07 de outubro de 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:288E8AD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 18/2014 – Modalidade **CONVITE nº. 06/2014,** Contratado: **GIVANILDO JOSÉ CABRAL DA SILVA - ME**, com sede na Rua Otávio Correia, 32 – Bairro - Centro - Macaparana – PE, inscrita no CNPJ: nº. **17.732.674/0001-83 Objeto**: Aquisição de Ar-Condicionado Split, com instalação por conta da contratada, para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Macaparana para o ano de 2014. **Contrato Nº 37/2014,** valor global **R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**

Macaparana, 25 de setembro 2014.

ANDRESSA RÉGIS MELO SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:B7AAB81B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nª 513 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

EMENTA: Altera o nome da Escola Municipal Assembléia de Deus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:
|Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Professora ELZA PEREIRA DE LIMA, a atual Escola Municipal Assembléia de Deus, estabelecida na sede do município.

Art. 2º - O Poder Executivo através de seu órgão competente afixara placa de identificação na citada escola em até 90 (noventa) dias, a partir da aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de outubro de 2014.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:00447809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº263/2014- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Setembro do ano em curso, o Senhor **DIEGO NASCIMENTO NUNES,** CPF nº 079.455.024-07, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 16 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:04157E05

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº264/2014- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** tendo em vista ofício s/nº, datado de 28 de Agosto de 2014, proveniente do Gabinete do Vereador **Márcio Cordeiro.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Setembro do ano em curso, o Senhor **JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA,** CPF nº 152.679.464-00, Assistente Parlamentar Nível VI, 23 pontos, lotado no Gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 16 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:DA4479F2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº266/2014- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** tendo em vista ofício nº 006/2014, proveniente do Gabinete do Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO (PROFESSOR LUPÉRCIO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Setembro do ano em curso, a Senhora **GEOVANETE MARIA GUEDES DA SILVA,** CPF nº 583.497.584-49, Assistente Parlamentar Nível VII, 19 pontos, lotada no Gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 16 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:642F3460

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº265/2014- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** tendo em vista ofício s/nº, datado de 28 de Agosto de 2014, proveniente do Gabinete do Vereador **Márcio Cordeiro.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Setembro do ano em curso, a Senhora **ADELMA BETÂNIA BELTRÃO,** CPF nº 048.109.998-07, Assistente Parlamentar Nível VI, 23 pontos, devendo ser lotada no Gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 16 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:CAA8E942

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº267/2014- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** tendo em vista ofício nº 006/2014, proveniente do Gabinete do Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO(PROFESSOR LUPÉRCIO).**

R E S O L V E:
Nomear a partir de 01 de Setembro do ano em curso, a Senhora **JOELMA SHARA NASCIMENTO SANTOS,** CPF nº 070.203.734-61, Assistente Parlamentar Nível VII, 19 pontos, devendo ser lotada no Gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 16 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C629F060

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº268/2014- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** tendo em vista ofício s/nº, datado de 28 de Agosto de 2014, proveniente do Gabinete do Vereador **Ricardo Pimentel (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Setembro do ano em curso, a Senhora **REJANE BATISTA DE LIMA,** CPF nº 659.029.394-53, Assistente Parlamentar Nível V, 27 pontos, lotada no Gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 16 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:6548B930

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 014/2014 PMO COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que as empresas REAL ENERGY LTDA. e J.R.S.S. NOVA TERRA PE CONSTRUTORA LTDA.-ME habilitadas a passarem para a próxima fase do Certame. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 16/10/2014 às 09:30 horas para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas.

Olinda, 07 de outubro de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:27D5F681

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 192/2014

Ato nº 192 de 01 / 10 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria do Carmo do Nascimento Botelho,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25529-7, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6662/14 de 05/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E79C43A5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 193/2014

Ato nº 193 de 01 / 10 / 2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Divalmá Sampaio de Melo,** odontólogo, N-III, R-13, 120h, matrícula nº 11396-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 7163/14 de 18/06/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B220FECD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 194/2014

Ato nº 194 de 01 / 10 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Antonia Luisa de Oliveira Alves,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-14, matrícula nº 11874-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 9446/14 de 12/08/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BFBBCF07

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 195/2014

Ato nº 195 de 01 / 10 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Edna Maria Mendes de Moura,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11656-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 9615/14 de 14/08/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:D5494A24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 196/2014

Ato nº 196 de 01 / 10 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Ivanildo Ramos da Silva,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 24538-0, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 9940/14 de 21/08/2014.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:9319CE3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a Homologação dos valores tarifários da Iluminação Publica conforme Resolução Homologatória nº 1.723/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 79 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 197, §1º da Lei Municipal nº 710, de 21 de novembro de 2013.
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 197, §1º do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO a edição da Resolução Homologatória nº 1.723/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o percentual do reajuste tarifário anual de 2014 da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, a ser aplicado de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.723/14 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014,

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:85C6DD3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPE DE PREÇO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de setembro de 2014, página 32, referente a Tomada de Preço nº 08/2014.

Onde se lê:
Data da Abertura do envelope de Proposta de Preço dia 09/10/2014 ás 10:00hr.

Leia-se:
Data de Abertura do envelope de Proposta de Preço dia 16/10/2014 ás 10:00hr.

Ribeirão. 07 de outubro de 2014

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1C75C4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe**,** as empresas **Linear Engenharia e Serviços Ltda.** e **RL Serviços em Gestão de Obras e Consultoria Ltda. ME,** foram consideradas **HABILITADAS**. Caso não sejam interpostos recursos administrativos, a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 15/10/2014 às 10:00 horas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, no horário das 08:00 às 12:00.

Ribeirão, 07 de outubro de 2014.

ANGÉLICA DA SILVA LEITÃO .
Presidente da CPL.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:12BF24D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 139/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 159/2014, do dia 06 de outubro de 2014, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação de 01 (um) vigia para fazer a vigilância do prédio da FACHUSC;

Considerando o falecimento do servidor FRANCISCO RONDINELLI SÁ LEÃO DE CARVALHO, vigia MAT. 127-9, ocorrido em 06.08.2014;

Considerando que no quadro funcional da Autarquia não tem vigia suficiente para atender a vigilância dos prédios onde funcional as atividades letivas da FACHUSC;

Considerando que o patrimônio da entidade educacional não pode ficar sem a necessária vigilância;

Considerando que não tem candidato remanescente no último concurso público realizado pela Autarquia Educacional de Salgueiro, o que ocorreu no ano de 2008;

Considerando ser imprescindível a imediata contratação do servidor para a função em referência para evitar dano ao patrimônio público;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de processo de Seleção Pública Simplificada Nº 004/2014 para contratação de 01 (um) vigia por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei nº 1.440/2004.

Art. 2º - O processo seletivo em referência terá duração de 02 (dois) anos, não prorrogáveis.

Parágrafo único – A contratação será feita pelo período de 01(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Auricélia de Carvalho Gondim - Presidente
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira - membro
3 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:1879D395

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 395/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 030/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 395/2014 – Inexigibilidade n° 030/2014. Objeto: Contratação de atrações culturais de Artes Cênicas para integrar a programação da I Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Salgueiro, que acontecerá nos dias 17 e 18 de Outubro de 2014 no Centro de Cultura, Lazer e Turismo. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE SALGUEIRO - ACAS. CNPJ: 08.871.960/0001-39 - Rua Estudante Giselia Alves Conserva, 231, Bomba, Salgueiro/PE. Valor R$ 5.600,00.

Salgueiro/PE, 07 de Outubro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:297BACF3

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 396/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 031/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 396/2014 – Inexigibilidade n° 031/2014. Objeto: Contratação de atração para apresentação nas Festividades do Dia da Criança, que acontecerá no dia 12 de Outubro de 2014. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: CARLOS LACERDA DE SOUZA. CPF: 007.701.074-43 - Rua Cornelio Soares, 129, Minervina Frankilin, Salgueiro/PE. Valor R$ 3.150,00.

Salgueiro/PE, 07 de Outubro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:1C68F846

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 399/2014 – DISPENSA N° 108/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 399/2014 – Dispensa n° 108/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de 05mb/s FULL Duplex em 30 pontos de internet, e disponibilização de Técnico para eventuais manutenções durante a Bienal do Livro, que ocorrerá de 12 a 19 de outubro de 2014. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: NÚBIA MARILIA PINHEIRO VERAS DIAS ME. CNPJ: 11.858.765/0001-28. Rua Osmundo Bezerra, 226 – Apt. Salgueiro/PE. Fone: 3894-2017. VALOR GLOBAL R$ 7.480,00.

Salgueiro, 07 de outubro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:882CA2D8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 241/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 397/2014 – Pregão Presencial n° 241/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – para ligações locais e de longa distância, com gestor on-line para as Secretarias Municipais. Data de Abertura: 21/10/2014 às 08h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de outubro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7DDEFE88

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 398/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 242/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 398/2014 – Pregão Presencial n° 242/2014. Objeto: Aquisição de Tecido e malhas de cores variadas, para as oficinas de costura no Distrito de Umãs, realizada pelo Programa Pé no Batente, e, Centro da Juventude - Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 21/10/2014 às 10h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de outubro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:97CFBB95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 035/2014 CARTA CONVITE 010/2014
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO 035/2014 CARTA CONVITE 010/2014, OBJETO:** contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão publica tendo como objeto a locação dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento patrimônio, almoxarifado e arquivo digital incluindo suporte técnico e manutenção para atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte **CONTRATADA: SYSTEMA INFORMÀTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP:** CNPJ: 02.472.202/0001-61 no **VALOR:** R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:78FC9AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 034/2014 PREGÃO PRESENCIAL 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL 009/2014, OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ensiladeiras com equipamentos e acessórios para a secretaria Agricultura e Pecuária do Município de Taquaritinga do Norte. **CONTRATADAS: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO ME**, CNPJ: 02.035.769-0001-70 no **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses, sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:E3DC92D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 047 / 2014
Tomada de Preço/PMT nº 009 / 2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para a Cobertura da Quadra Poliesportiva no Distrito de Canaã no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; Abertura: 23/10/2014 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, 365, Centro – Triunfo – PE.

Triunfo, 08 de outubro de 2014.

GUSTAVO SALLES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:F070A7F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo nº 080/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE/PORTAL WEB, PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** Abertura das Propostas: **22/10/2014 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 13h30.

Paulista, 07 de outubro de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7E27C064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**597.062.200,00**	**597.062.200,00**	**88.447.216,80**	**14,81**	**348.965.971,83**	**58,45**	**248.096.228,17**
RECEITAS CORRENTES	**535.257.900,00**	**535.257.900,00**	**85.305.054,59**	**15,94**	**344.474.522,80**	**64,36**	**190.783.377,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	107.490.800,00	107.490.800,00	20.121.163,92	18,72	80.460.182,75	74,85	27.030.617,25
Impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	19.138.207,26	18,99	73.693.880,17	73,11	27.106.119,83
Taxas	6.690.800,00	6.690.800,00	982.956,66	14,69	6.766.302,58	101,1	-75.502,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.771.400,00	19.771.400,00	2.934.672,64	14,84	10.658.345,09	53,91	9.113.054,91
Contribuições Sociais	14.681.400,00	14.681.400,00	1.971.435,26	13,43	6.729.563,63	45,84	7.951.836,37
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.090.000,00	5.090.000,00	963.237,38	18,92	3.928.781,46	77,19	1.161.218,54
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.015.000,00	13.015.000,00	2.673.903,69	20,54	8.563.771,53	65,80	4.451.228,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.640.000,00	12.640.000,00	2.554.482,82	20,21	8.422.030,41	66,63	4.217.969,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	119.420,87	0,00	139.941,12	0,00	-139.941,12
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.800.000,00	2.800.000,00	410.716,73	14,67	1.758.684,57	62,81	1.041.315,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.582.700,00	381.582.700,00	57.948.001,86	15,19	238.492.114,32	62,50	143.090.585,68
Transferências Intergovernamentais	370.432.200,00	370.432.200,00	57.937.906,96	15,64	237.570.743,56	64,13	132.861.456,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	911,60	0,00	-911,60
Transferências de Convênios	11.150.500,00	11.150.500,00	10.094,90	0,09	920.459,16	8,25	10.230.040,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.598.000,00	10.598.000,00	1.216.595,75	11,48	4.541.424,54	42,85	6.056.575,46
Multas e Juros de Mora	3.548.000,00	3.548.000,00	302.400,11	8,52	1.673.364,41	47,16	1.874.635,59
Indenizações e Restituições	3.120.000,00	3.120.000,00	865.160,49	27,73	2.088.496,65	66,94	1.031.503,35
Receita da Dívida Ativa	2.280.000,00	2.280.000,00	48.100,57	2,11	773.466,97	33,92	1.506.533,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.650.000,00	1.650.000,00	934,58	0,06	6.096,51	0,37	1.643.903,49
RECEITAS DE CAPITAL	**61.804.300,00**	**61.804.300,00**	**3.142.162,21**	**5,08**	**4.491.449,03**	**7,27**	**57.312.850,97**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Internas	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.604.300,00	57.604.300,00	3.142.162,21	5,45	4.491.449,03	7,80	53.112.850,97
Transferências Intergovernamentais	3.505.000,00	3.505.000,00	1.988.092,99	56,72	2.118.987,64	60,46	1.386.012,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	54.099.300,00	54.099.300,00	1.154.069,22	2,13	2.372.461,39	4,39	51.726.838,61
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**3.177.455,90**	**19,97**	**10.680.782,78**	**67,12**	**5.233.217,22**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**91.624.672,70**	**14,95**	**359.646.754,61**	**58,67**	**253.329.445,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**91.624.672,70**	**14,95**	**359.646.754,61**	**58,67**	**253.329.445,39**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

TOTAL (VII) = (V + VI)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**91.624.672,70**	**14,95**	**359.646.754,61**	**58,67**	**253.329.445,39**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**575.999.200,00**	**-1.735.350,00**	**574.263.850,00**	**60.026.390,54**	**452.531.888,32**	**89.045.084,88**	**305.924.618,91**	**53,27**	**268.339.231,09**
DESPESAS CORRENTES	**452.674.900,00**	**17.393.398,67**	**470.068.298,67**	**47.970.690,12**	**394.561.860,69**	**79.097.157,31**	**275.570.275,22**	**58,62**	**194.498.023,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.756.600,00	-1.079.873,33	251.676.726,67	22.009.009,51	230.223.758,12	44.804.579,85	163.833.927,55	65,10	87.842.799,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	780.000,00	-50.000,00	730.000,00	0,00	237.250,00	0,00	90.438,37	12,39	639.561,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.138.300,00	18.523.272,00	217.661.572,00	25.961.680,61	164.100.852,57	34.292.577,46	111.645.909,30	51,29	106.015.662,70
DESPESAS DE CAPITAL	**116.020.300,00**	**-17.723.272,00**	**98.297.028,00**	**12.055.700,42**	**57.970.027,63**	**9.947.927,57**	**30.354.343,69**	**30,88**	**67.942.684,31**
INVESTIMENTOS	112.200.300,00	-17.846.272,00	94.354.028,00	12.055.700,42	54.506.582,63	9.387.222,80	27.955.149,34	29,63	66.398.878,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.590.000,00	123.000,00	3.713.000,00	0,00	3.463.445,00	560.704,77	2.399.194,35	64,62	1.313.805,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS	4.304.000,00	-1.405.476,67	2.898.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.523,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**12.312.000,00**	**3.735.350,00**	**16.047.350,00**	**1.072.609,78**	**15.380.252,53**	**2.770.484,93**	**11.786.620,22**	**73,45**	**4.260.729,78**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**588.311.200,00**	**2.000.000,00**	**590.311.200,00**	**61.099.000,32**	**467.912.140,85**	**91.815.569,81**	**317.711.239,13**	**53,82**	**272.599.960,87**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**588.311.200,00**	**2.000.000,00**	**590.311.200,00**	**61.099.000,32**	**467.912.140,85**	**91.815.569,81**	**317.711.239,13**	**53,82**	**272.599.960,87**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**588.311.200,00**	**2.000.000,00**	**590.311.200,00**	**61.099.000,32**	**467.912.140,85**	**91.815.569,81**	**317.711.239,13**	**53,82**	**272.599.960,87**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**3.177.455,90**	**19,97**	**10.680.782,78**	**67,12**	**5.233.217,22**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.914.000,00	15.914.000,00	3.177.455,90	19,97	10.680.782,78	67,12	5.233.217,22
Contribuições Sociais	15.914.000,00	15.914.000,00	3.177.455,90	19,97	10.680.782,78	67,12	5.233.217,22
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**3.177.455,90**	**19,97**	**10.680.782,78**	**67,12**	**5.233.217,22**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (f-g)
					Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	**12.312.000,00**	**3.735.350,00**	**16.047.350,00**	**1.072.609,78**	**15.380.252,53**	**2.770.484,93**	**11.786.620,22**	**73,45**	**4.260.729,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.312.000,00	3.735.350,00	16.047.350,00	1.072.609,78	15.380.252,53	2.770.484,93	11.786.620,22	73,45	4.260.729,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**12.312.000,00**	**3.735.350,00**	**16.047.350,00**	**1.072.609,78**	**15.380.252,53**	**2.770.484,93**	**11.786.620,22**	**73,45**	**4.260.729,78**

FONTE: Sistema e-Pública (2010-0986-980). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:28.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	575.999.200,00	574.263.850,00	60.026.390,54	452.531.888,32	89.045.084,88	305.924.618,91	96,29	53,27	268.339.231,09
JUDICIÁRIA	3.381.600,00	5.371.600,00	1.059.595,33	4.501.490,53	553.583,65	3.499.318,53	1,10	65,14	1.872.281,47
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.381.600,00	5.371.600,00	1.059.595,33	4.501.490,53	553.583,65	3.499.318,53	1,10	65,14	1.872.281,47
ADMINISTRAÇÃO	105.832.400,00	108.905.100,00	6.022.211,53	77.331.664,62	16.418.426,45	54.332.630,30	17,10	49,89	54.572.469,70
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Planejamento e Orçamento	4.586.200,00	2.717.200,00	78.500,00	507.764,82	76.381,30	349.334,99	0,11	12,86	2.367.865,01
Administração Geral	80.161.200,00	85.441.900,00	5.086.908,04	63.037.183,19	13.067.264,91	45.316.107,14	14,26	53,04	40.125.792,86
Administração Financeira	1.230.000,00	1.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.000,00
Controle Interno	1.697.000,00	1.697.000,00	0,00	619.149,52	53.642,70	173.198,07	0,05	10,21	1.523.801,93
Tecnologia da Informação	700.000,00	950.000,00	7.992,00	448.189,38	0,00	18.797,38	0,01	1,98	931.202,62
Formação de Recursos Humanos	3.284.000,00	652.000,00	8.400,00	21.225,00	5.500,00	18.325,00	0,01	2,81	633.675,00
Administração de Receitas	300.000,00	224.000,00	1.453,64	75.069,37	66.254,56	71.112,80	0,02	31,75	152.887,20
Comunicação Social	3.850.000,00	3.850.000,00	842.240,00	2.967.255,00	876.326,44	1.859.732,38	0,59	48,30	1.990.267,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.500.000,00	6.500.000,00	32.499,46	6.472.632,79	1.170.646,11	3.719.511,48	1,17	57,22	2.780.488,52
Outras Transferências	3.500.000,00	5.500.000,00	-35.781,61	3.183.195,55	1.102.410,43	2.806.511,06	0,88	51,03	2.693.488,94
SEGURANÇA PÚBLICA	6.977.900,00	4.937.900,00	0,00	729.663,53	98.147,66	385.835,33	0,12	7,81	4.552.064,67
Administração Geral	112.700,00	112.700,00	0,00	36.907,81	5.307,66	12.623,61	0,00	11,20	100.076,39
Policiamento	5.497.000,00	3.907.000,00	0,00	281.920,64	40.000,00	130.016,64	0,04	3,33	3.776.983,36
Defesa Civil	1.257.200,00	807.200,00	0,00	410.835,08	52.840,00	243.195,08	0,08	30,13	564.004,92
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.781.700,00	26.873.100,00	1.388.337,22	20.375.551,59	3.774.219,93	12.709.961,41	4,00	47,30	14.163.138,59
Administração Geral	8.327.800,00	9.335.300,00	165.384,54	7.837.950,22	1.623.020,70	5.753.685,19	1,81	61,63	3.581.614,81
Normatização e Fiscalização	200.000,00	20.000,00	39,23	39,23	39,23	39,23	0,00	0,20	19.960,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.718.900,00	4.703.900,00	690.983,33	3.032.232,07	906.171,08	2.721.168,73	0,86	57,85	1.982.731,27
Assistência Comunitária	12.467.000,00	12.595.900,00	531.930,12	9.505.330,07	1.244.988,92	4.235.068,26	1,33	33,62	8.360.831,74
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.068.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.894.900,00	29.694.900,00	402.200,00	25.118.304,67	5.002.076,31	20.210.373,06	6,36	68,06	9.484.526,94
Previdência do Regime Estatutário	25.590.900,00	26.796.376,67	402.200,00	25.118.304,67	5.002.076,31	20.210.373,06	6,36	75,42	6.586.003,61
Reserva de Contingência	4.304.000,00	2.898.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.523,33
SAÚDE	123.128.600,00	123.128.600,00	5.086.728,51	114.394.071,87	19.172.220,47	68.018.946,23	21,41	55,24	55.109.653,77
Planejamento e Orçamento	766.000,00	766.000,00	39.774,50	72.291,33	38.991,05	51.269,45	0,02	6,69	714.730,55
Administração Geral	18.647.900,00	19.847.900,00	2.072.337,43	17.533.574,51	2.973.525,74	10.662.523,69	3,36	53,72	9.185.376,31
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA S EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Atenção Básica	29.243.600,00	21.923.600,00	915.457,19	20.345.846,26	3.775.674,66	11.638.756,45	3,66	53,09	10.284.843,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	75.532.200,00	1.965.838,04	72.043.320,18	11.671.782,38	42.843.294,01	13,48	56,72	32.688.905,99
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	5.058.900,00	93.321,35	4.399.039,59	712.246,64	2.823.102,63	0,89	55,80	2.235.797,37
TRABALHO	640.000,00	210.000,00	0,00	7.874,95	6.543,00	7.474,95	0,00	3,56	202.525,05
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Empregabilidade	340.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	80.000,00	0,00	7.874,95	6.543,00	7.474,95	0,00	9,34	72.525,05
EDUCAÇÃO	145.740.000,00	153.203.550,00	32.610.446,18	133.244.536,19	29.814.143,79	96.211.899,73	30,28	62,80	56.991.650,27
Administração Geral	3.450.000,00	3.094.000,00	539.908,04	2.289.053,03	662.665,34	1.783.862,24	0,56	57,66	1.310.137,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.800.000,00	12.800.000,00	636.844,43	11.730.259,18	1.881.243,96	6.383.966,85	2,01	49,87	6.416.033,15
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.200.000,00	3.200.000,00	3.000,00	3.108.000,00	538.183,44	1.074.580,98	0,34	33,58	2.125.419,02
Ensino Fundamental	112.770.000,00	90.132.250,00	12.713.394,31	76.857.765,86	18.334.469,56	60.159.160,18	18,94	66,75	29.973.089,82

Ensino Superior	1.980.000,00	2.668.000,00	537.874,85	2.061.597,47	394.496,41	1.308.887,53	0,41	49,06	1.359.112,47
Educação Infantil	7.700.000,00	35.536.000,00	18.179.424,55	35.108.108,06	8.003.085,08	23.411.689,36	7,37	65,88	12.124.310,64
Educação de Jovens e Adultos	2.470.000,00	2.583.300,00	0,00	262.663,39	0,00	262.663,39	0,08	10,17	2.320.636,61
Educação Especial	1.370.000,00	3.190.000,00	0,00	1.827.089,20	0,00	1.827.089,20	0,58	57,28	1.362.910,80
CULTURA	6.973.200,00	8.162.200,00	137.152,96	5.554.966,21	1.246.093,52	5.062.072,48	1,59	62,02	3.100.127,52
Administração Geral	870.800,00	1.149.800,00	33.270,46	727.535,14	158.898,84	557.755,50	0,18	48,51	592.044,50
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.550.600,00	265.600,00	0,00	58.859,16	0,00	2.500,00	0,00	0,94	263.100,00
Difusão Cultural	3.351.800,00	6.741.800,00	103.882,50	4.768.571,91	1.087.194,68	4.501.816,98	1,42	66,77	2.239.983,02
Lazer	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	4.892.400,00	4.784.400,00	3.247,79	1.987.549,52	188.003,25	1.442.932,70	0,45	30,16	3.341.467,30
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	431.000,00	431.000,00	0,00	154.381,00	0,00	154.381,00	0,05	35,82	276.619,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência Comunitária	3.733.400,00	3.665.400,00	3.247,79	1.793.718,41	181.974,15	1.281.565,50	0,40	34,96	2.383.834,50
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	578.000,00	538.000,00	0,00	39.450,11	6.029,10	6.986,20	0,00	1,30	531.013,80
URBANISMO	73.189.700,00	70.175.200,00	11.248.123,39	48.322.147,03	9.909.634,41	32.520.001,92	10,24	46,34	37.655.198,08
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	24.813,10	24.813,10	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	39.228.500,00	29.809.000,00	3.645.189,50	17.403.821,17	2.831.722,97	6.456.976,33	2,03	21,66	23.352.023,67
Serviços Urbanos	29.453.200,00	38.884.200,00	7.578.120,79	30.893.512,76	7.077.911,44	26.063.025,59	8,20	67,03	12.821.174,41

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.135.000,00	1.009.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00
HABITAÇÃO	10.220.000,00	8.955.000,00	668.587,13	7.891.421,42	353.191,19	1.091.195,62	0,34	12,19	7.863.804,38
Planejamento e Orçamento	700.000,00	1.335.000,00	560.060,00	1.056.225,55	120.955,83	171.481,54	0,05	12,85	1.163.518,46
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	9.500.000,00	7.600.000,00	108.527,13	6.835.195,87	232.235,36	919.714,08	0,29	12,10	6.680.285,92
SANEAMENTO	5.511.000,00	1.551.000,00	576.370,81	1.517.822,33	585.204,51	1.121.060,80	0,35	72,28	429.939,20
Saneamento Básico Urbano	1.986.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.524.400,00	1.544.400,00	576.370,81	1.517.822,33	585.204,51	1.121.060,80	0,35	72,59	423.339,20
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	78.377,24	0,00	78.377,24	0,02	7,84	921.622,76
Administração Geral	405.000,00	275.000,00	0,00	74.377,24	0,00	74.377,24	0,02	27,05	200.622,76
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4,00	96.000,00
Controle Ambiental	495.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
AGRICULTURA	6.915.600,00	4.730.600,00	67.699,64	405.132,17	57.777,86	375.602,53	0,12	7,94	4.354.997,47
Administração Geral	76.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Abastecimento	4.134.400,00	3.704.400,00	0,00	16.168,86	16.168,86	16.168,86	0,01	0,44	3.688.231,14
Promoção da Produção Agropecuária	1.775.200,00	770.200,00	67.699,64	388.963,31	41.609,00	359.433,67	0,11	46,67	410.766,33
Defesa Agropecuária	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reforma Agrária	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transporte Rodoviário	550.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDÚSTRIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.215.200,00	2.695.200,00	915,00	7.415,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,24	2.688.700,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ordenamento Territorial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comercialização	1.634.400,00	1.444.400,00	915,00	7.415,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,45	1.437.900,00
Turismo	4.370.800,00	1.180.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.800,00
ENERGIA	3.000.000,00	5.794.000,00	-1.487,76	2.853.184,45	259.318,36	2.831.195,39	0,89	48,86	2.962.804,61
Serviços Urbanos	3.000.000,00	5.794.000,00	-1.487,76	2.853.184,45	259.318,36	2.831.195,39	0,89	48,86	2.962.804,61
TRANSPORTE	4.850.000,00	5.423.500,00	652.130,00	3.921.815,49	744.984,77	3.058.762,44	0,96	56,40	2.364.737,56
Serviços Urbanos	4.450.000,00	4.750.000,00	471.630,00	3.368.785,49	618.484,77	2.606.573,64	0,82	54,88	2.143.426,36
Transporte Rodoviário	400.000,00	673.500,00	180.500,00	553.030,00	126.500,00	452.188,80	0,14	67,14	221.311,20

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPORTO E LAZER	2.435.000,00	1.215.000,00	104.132,81	588.204,51	294.310,98	470.845,53	0,15	38,75	744.154,47
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	2.415.000,00	1.195.000,00	104.132,81	588.204,51	294.310,98	470.845,53	0,15	39,40	724.154,47
ENCARGOS ESPECIAIS	4.370.000,00	4.443.000,00	0,00	3.700.695,00	560.704,77	2.489.632,72	0,78	56,03	1.953.367,28
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	421.000,00	0,00	378.150,00	0,00	231.271,56	0,07	54,93	189.728,44
Outros Encargos Especiais	4.060.000,00	4.022.000,00	0,00	3.322.545,00	560.704,77	2.258.361,16	0,71	56,15	1.763.638,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.312.000,00	16.047.350,00	1.072.609,78	15.380.252,53	2.770.484,93	11.786.620,22	3,71	73,45	4.260.729,78
TOTAL (III) = (I + II)	588.311.200,00	590.311.200,00	61.099.000,32	467.912.140,85	91.815.569,81	317.711.239,13	100,00	53,82	272.599.960,87

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.312.000,00	16.047.350,00	1.072.609,78	15.380.252,53	2.770.484,93	11.786.620,22	100,00	73,45	4.260.729,78
ADMINISTRAÇÃO	6.468.600,00	3.459.900,00	157.661,34	3.332.761,34	619.323,66	2.286.714,77	19,40	66,09	1.173.185,23
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	0,00	85.500,00	12.658,36	49.311,73	0,42	54,79	40.688,27
Administração Geral	6.378.600,00	3.369.900,00	157.661,34	3.247.261,34	606.665,30	2.237.403,04	18,98	66,39	1.132.496,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	446.600,00	0,00	86.600,00	14.713,46	56.443,18	0,48	12,64	390.156,82
Administração Geral	800.000,00	440.000,00	0,00	80.000,00	14.370,76	54.194,59	0,46	12,32	385.805,41
Assistência Comunitária	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	342,70	2.248,59	0,02	34,07	4.351,41
SAÚDE	4.890.200,00	4.890.200,00	0,00	4.890.200,00	409.687,25	2.689.140,13	22,82	54,99	2.201.059,87
Administração Geral	4.057.800,00	4.057.800,00	0,00	4.057.800,00	409.687,25	2.689.140,13	22,82	66,27	1.368.659,87
Atenção Básica	832.400,00	832.400,00	0,00	832.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.400,00
EDUCAÇÃO	150.000,00	7.247.450,00	914.948,44	7.067.491,19	1.726.160,26	6.752.013,32	57,29	93,16	495.436,68
Administração Geral	150.000,00	325.000,00	0,00	150.000,00	21.205,10	143.707,55	1,22	44,22	181.292,45
Ensino Fundamental	0,00	6.922.450,00	914.948,44	6.917.491,19	1.704.955,16	6.608.305,77	56,07	95,46	314.144,23
CULTURA	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	600,30	2.308,82	0,02	72,15	891,18
Administração Geral	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	600,30	2.308,82	0,02	72,15	891,18
TOTAL	12.312.000,00	16.047.350,00	1.072.609,78	15.380.252,53	2.770.484,93	11.786.620,22	100,00	73,45	4.260.729,78

FONTE: Sistema e-Pública (1311-5679-542). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:29.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto

2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	37.644.554,62	42.635.897,11	43.830.835,10	65.427.478,44	46.862.682,37	48.152.420,37	42.937.779,30
Receita Tributária	6.980.254,85	6.185.665,94	7.499.776,09	20.224.183,62	8.771.289,49	10.066.434,00	6.800.239,03
IPTU	821.614,57	314.613,14	267.865,80	1.378.229,62	488.777,90	3.155.355,78	695.250,74
ISS	4.311.672,37	4.636.787,65	5.534.539,77	10.510.843,41	7.637.957,50	4.740.308,74	4.461.757,56
ITBI	822.683,40	328.690,92	634.444,16	314.651,84	225.986,82	148.552,39	702.569,12
IRRF	608.717,43	641.878,87	857.468,67	7.630.712,72	83.095,90	332.476,99	527.470,35
Outras Receitas Tributárias	415.567,08	263.695,36	205.457,69	389.746,03	335.471,37	1.689.740,10	413.191,26
Receitas de Contribuições	1.314.319,38	1.610.338,04	1.807.597,58	2.294.705,73	426.515,22	1.343.100,36	1.300.882,63
Receita Patrimonial	763.280,19	821.854,24	468.264,10	747.550,56	409.556,69	1.262.194,07	824.481,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	145.023,11	177.713,91	97.786,63	13.348,17	169.995,38	188.920,82	303.440,42
Transferências Correntes	28.040.407,12	33.853.326,54	33.710.421,35	40.175.824,92	36.742.583,42	34.983.511,53	33.275.749,10
Cota-Parte FPM	4.557.335,88	4.557.405,88	6.339.259,03	9.563.517,73	7.666.296,15	8.185.287,86	4.857.240,27
Cota-Parte do ICMS	12.636.953,10	18.061.500,99	16.144.791,41	19.209.296,94	16.553.676,05	15.369.444,00	14.849.195,95
Cota-Parte do IPVA	87.683,17	57.502,75	29.743,88	32.340,38	277.954,64	471.248,16	2.148.231,09
Cota-Parte do ITR	5.402,60	18.835,05	10.955,57	10.933,47	10.943,21	63.810,54	518,67
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	37.429,88	0,00
Transferências da LC 61/1989	42.022,00	46.375,44	49.024,06	47.227,83	36.122,28	22.046,19	21.564,53
Transferências do FUNDEB	4.557.996,03	5.593.201,57	5.852.131,73	6.508.339,35	6.851.071,41	7.382.258,03	6.038.775,53
Outras Transferências Correntes	6.114.621,67	5.480.112,19	5.246.123,00	4.765.776,55	5.309.089,80	3.451.986,87	5.360.223,06
Outras Receitas Correntes	401.269,97	-13.001,56	246.989,35	1.971.865,44	342.742,17	308.259,59	432.986,74
DEDUÇÕES (II)	4.304.514,69	5.773.238,76	5.964.071,47	7.253.275,89	4.918.089,94	5.564.681,49	5.207.543,26
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	830.957,01	1.217.236,38	1.441.366,60	1.896.537,92	1.605,64	734.828,41	832.193,41
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	271,70	181.402,10	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.473.557,68	4.556.002,38	4.522.433,17	5.175.335,87	4.916.484,30	4.829.853,08	4.375.349,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	33.340.039,93	36.862.658,35	37.866.763,63	58.174.202,55	41.944.592,43	42.587.738,88	37.730.236,04

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	48.567.484,21	55.761.801,48	43.841.473,82	46.926.134,72	47.247.482,20	569.836.023,74	590.357.900,00
Receita Tributária	9.960.180,42	12.766.165,08	11.974.710,81	8.536.071,88	11.585.092,04	121.350.063,25	107.490.800,00
IPTU	1.876.873,78	3.572.178,67	1.276.293,69	1.092.052,77	1.005.072,66	15.944.179,12	13.250.000,00
ISS	6.299.192,33	5.004.516,39	5.390.470,64	5.055.845,53	7.258.357,09	70.842.248,98	66.300.000,00
ITBI	458.597,61	194.090,58	667.504,29	1.434.452,07	1.248.773,06	7.180.996,26	5.150.000,00
IRRF	627.378,64	1.928.251,95	4.060.764,55	550.536,98	1.493.117,10	19.341.870,15	16.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	698.138,06	2.067.127,49	579.677,64	403.184,53	579.772,13	8.040.768,74	6.690.800,00
Receitas de Contribuições	1.334.931,46	1.698.145,78	1.620.097,00	1.452.260,29	1.482.412,35	17.685.305,82	19.771.400,00
Receita Patrimonial	1.103.456,74	1.442.636,00	847.542,96	1.140.041,33	1.533.862,36	11.364.720,62	13.015.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.185,66	292.084,70	235.340,86	127.111,81	283.604,92	2.192.556,39	2.800.000,00
Transferências Correntes	34.935.971,19	38.910.929,09	28.654.088,08	35.196.760,37	31.619.803,82	410.099.376,53	436.682.700,00
Cota-Parte FPM	5.543.722,00	7.387.691,17	5.540.291,52	4.758.409,44	5.780.657,87	74.737.114,80	80.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	15.179.630,30	15.014.780,52	13.093.946,59	18.637.318,99	14.734.712,67	189.485.247,51	198.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.212.781,51	771.106,80	221.501,02	176.437,84	129.748,91	5.616.280,15	5.150.000,00
Cota-Parte do ITR	24.581,83	70,73	6.548,53	106,40	57,15	152.763,75	76.100,00
Transferências da LC 87/1996	37.429,88	37.429,88	37.429,88	37.429,88	37.429,88	415.579,84	474.300,00
Transferências da LC 61/1989	25.702,39	24.319,25	26.201,63	25.640,40	24.862,33	391.108,33	369.000,00
Transferências do FUNDEB	6.366.035,66	11.293.413,59	5.437.868,92	6.284.127,79	5.802.990,16	77.968.209,77	73.000.000,00
Outras Transferências Correntes	6.546.087,62	4.382.117,15	4.290.299,99	5.277.289,63	5.109.344,85	61.333.072,38	78.613.300,00
Outras Receitas Correntes	1.074.758,74	651.840,83	509.694,11	473.889,04	742.706,71	7.144.001,13	10.598.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.266.616,56	5.787.755,25	4.732.920,81	5.671.230,77	5.085.390,49	65.529.329,38	69.211.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	861.847,04	1.140.675,86	947.737,00	944.162,11	943.896,82	11.793.044,20	14.111.400,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.673,80	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.404.769,52	4.647.079,39	3.785.183,81	4.727.068,66	4.141.493,67	53.554.611,38	55.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	43.300.867,65	49.974.046,23	39.108.553,01	41.254.903,95	42.162.091,71	504.306.694,36	521.146.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (2116-5656-315). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:30.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	14.441.400,00	14.441.400,00	843.991,56	3.006.664,86	0,00
RECEITAS CORRENTES	14.441.400,00	14.441.400,00	843.991,56	3.006.664,86	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	6.800.000,00	6.800.000,00	802.102,07	2.883.856,93	0,00

Pessoal Civil	6.800.000,00	6.800.000,00	802.102,07	2.883.856,93	0,00
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	802.102,07	2.883.856,93	0,00
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	7.311.400,00	7.311.400,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	200.000,00	200.000,00	41.889,49	122.399,12	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	41.889,49	122.399,12	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	408,81	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	408,81	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	30.355.400,00	30.355.400,00	2.296.749,96	8.097.520,80	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.848.188,47	18.660.534,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.240.500,00	1.440.500,00	92.723,55	454.545,76	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	1.053.000,00	92.723,55	444.111,76	0,00
Despesas de Capital	387.500,00	387.500,00	0,00	10.434,00	0,00
PREVIDÊNCIA	24.130.900,00	24.130.900,00	4.755.464,92	18.205.988,79	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.755.242,98	18.201.415,04	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	4.265.579,96	16.341.043,53	0,00
Pensões	0,00	0,00	489.663,02	1.860.371,51	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	221,94	4.573,75	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	221,94	4.573,75	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.848.188,47	18.660.534,55	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	4.984.000,00	4.784.000,00	-2.551.438,51	-10.563.013,75	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	3.500.000,00	10.387.731,39	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	3.500.000,00	10.387.731,39	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	3.500.000,00	10.387.731,39	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**Bimestre Anterior**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		2014	**2013**
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.837.925,04 D	3.995.489,58 D	0,00
Investimentos	793.727,58 D	1.010.078,86 D	0,00
Outros Bens e Direitos	328.395,41 D	330.362,63 D	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00
Receita de Contribuições	15.914.000,00	15.914.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00
Patronal	9.814.000,00	9.814.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00
Pessoal Civil	9.814.000,00	9.814.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00
Ativo	9.814.000,00	9.814.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.452.758,40	5.090.855,94	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1943-3780-586). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:31.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **R$ 1,00**

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	2.849.916,53	9.118.958,28	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.849.916,53	9.118.958,28	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	1.085.956,86	3.523.089,36	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.085.956,86	3.523.089,36	0,00
Ativo	0,00	0,00	1.085.956,86	3.523.089,36	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	1.763.959,67	5.595.868,92	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.763.959,67	5.595.868,92	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	4.574.614,03	14.708.885,12	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.250.000,00	2.455.476,67	211.859,39	1.869.684,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.250.000,00	2.455.476,67	211.859,39	1.869.684,27	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	29.678,38	208.258,91	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	13.443,90	85.784,42	0,00
Pensões	0,00	0,00	16.234,48	122.474,49	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	2.455.476,67	182.181,01	1.661.425,36	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	2.455.476,67	182.181,01	1.661.425,36	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.250.000,00	2.455.476,67	211.859,39	1.869.684,27	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	-1.250.000,00	-2.455.476,67	4.362.754,64	12.839.200,85	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	50.868,45 D	4.318,84 C	0,00
Investimentos	62.969.420,09 D	67.516.756,14 D	0,00
Outros Bens e Direitos	514.396,21 D	520.385,70 D	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00
Patronal	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00
Ativo	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	1.724.697,50	5.589.926,84	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1477-5036-645). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:31.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**R$ 1,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	28.787.739,13	27.090.082,74	26.388.544,78
Deduções(II)	31.713.645,63	72.441.733,82	63.040.034,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.390.059,29	72.102.473,83	62.085.373,59
Demais Haveres Financeiros	836.657,73	2.920.538,28	3.647.644,93
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	8.513.071,39	2.581.278,29	2.692.984,46
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-2.925.906,50	-45.351.651,08	-36.651.489,28
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-2.925.906,50**	**-45.351.651,08**	**-36.651.489,28**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	8.700.161,80	-33.725.582,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	900.200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	57.157.254,73	65.275.974,93	73.351.496,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.542.635,94	1.499.951,80	4.811.786,46
Investimentos	54.604.311,87	63.763.147,67	68.526.835,00
Demais Haveres Financeiros	30.132,61	30.132,61	30.132,61
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	19.825,69	17.257,15	17.257,15
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	-57.157.254,73	-65.275.974,93	-73.351.496,92
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**-57.157.254,73**	**-65.275.974,93**	**-73.351.496,92**

FONTE: Sistema e-Pública (1520-2812-004). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:32.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeirua Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.531.900,00	85.928.027,67	346.786.954,71	309.383.708,08
Receitas Tributárias	107.490.800,00	20.121.163,92	80.460.182,75	64.743.561,73
IPTU	13.250.000,00	2.097.125,43	13.161.855,99	10.244.154,07
ISS	66.300.000,00	12.314.202,62	45.848.405,78	39.097.641,13
ITBI	5.150.000,00	2.683.225,13	5.080.525,94	4.430.568,70
IRRF	16.100.000,00	2.043.654,08	9.603.092,46	4.109.859,91
Outras Receitas Tributárias	6.690.800,00	982.956,66	6.766.302,58	6.861.337,92
Receitas de Contribuições	35.685.400,00	6.112.128,54	21.339.127,87	18.470.749,23
Receitas Previdenciárias	30.025.400,00	5.065.514,83	17.087.729,07	15.066.052,21
Outras Receitas de Contribuições	5.660.000,00	1.046.613,71	4.251.398,80	3.404.697,02
Receita Patrimonial Líquida	375.000,00	119.420,87	195.420,66	216.293,40
Receita Patrimonial	13.015.000,00	2.673.903,69	8.563.771,53	3.316.301,54
(-) Aplicações Financeiras	12.640.000,00	2.554.482,82	8.368.350,87	3.100.008,14
Tranferências Correntes	381.582.700,00	57.948.001,86	238.492.114,32	219.228.329,15
FPM	66.200.000,00	8.431.253,94	39.775.677,44	36.942.737,72
ICMS	158.900.000,00	26.697.625,34	98.746.164,08	95.186.644,70
Convênios	11.150.500,00	10.094,90	920.459,16	760.978,57
Outras Transferências Correntes	145.332.200,00	22.809.027,68	99.049.813,64	86.337.968,16
Demais Receitas Correntes	13.398.000,00	1.627.312,48	6.300.109,11	6.724.774,57
Dívida Ativa	2.280.000,00	48.100,57	773.466,97	871.012,70
Diversas Receitas Correntes	11.118.000,00	1.579.211,91	5.526.642,14	5.853.761,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.804.300,00	3.142.162,21	4.491.449,03	8.738.725,87
Operações de Crédito (III)	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	57.604.300,00	3.142.162,21	4.491.449,03	8.738.725,87
Convênios	54.099.300,00	1.154.069,22	2.372.461,39	5.623.935,73
Outras Transferências de Capital	3.505.000,00	1.988.092,99	2.118.987,64	3.114.790,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	57.604.300,00	3.142.162,21	4.491.449,03	8.738.725,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.136.200,00	89.070.189,88	351.278.403,74	318.122.433,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	486.115.648,67	81.867.642,24	287.356.895,44	236.680.506,22
Pessoal e Encargos Sociais	267.724.076,67	47.575.064,78	175.620.547,77	152.820.370,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	730.000,00	0,00	90.438,37	140.295,55
Outras Despesas Correntes	217.661.572,00	34.292.577,46	111.645.909,30	83.719.840,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	485.385.648,67	81.867.642,24	287.266.457,07	236.540.210,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	98.297.028,00	9.947.927,57	30.354.343,69	17.949.478,57
Investimentos	94.354.028,00	9.387.222,80	27.955.149,34	14.727.238,69
Inversoes Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.713.000,00	560.704,77	2.399.194,35	3.222.239,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	94.584.028,00	9.387.222,80	27.955.149,34	14.727.238,69
Reserva de Contingência (XVI)	3.000.000,00	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	2.898.523,33	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	585.868.200,00	91.254.865,04	315.221.606,41	251.267.449,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	10.268.000,00	-2.184.675,16	36.056.797,33	66.854.984,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2175-4469-793). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:32.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cabo de Santo de Agostinho				
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência:

Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldos**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldos**
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2013**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2013**				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.723.842,20	6.723.025,45	6.121.145,60	0,00	2.325.722,05	63.329.983,23	14.216.714,70	7.891.715,02	7.473.588,34	652.634,78	69.420.474,81
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	1.489.432,03	4.436.520,93	3.970.305,17	0,00	1.955.647,79	63.213.083,56	13.326.833,18	7.068.613,34	6.654.005,79	652.634,78	69.233.276,17
Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agosti	59.291,16	1.923.808,56	1.843.178,83	0,00	139.920,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cab	3.000,00	4.500,00	7.455,00	0,00	45,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.477,50	0,00	22,50
Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de S	151.296,22	306.531,02	250.262,20	0,00	207.565,04	40.774,36	822.498,82	765.460,73	765.220,36	0,00	98.052,82
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	2.915,67	30.064,90	27.846,38	0,00	5.134,19	69.825,31	29.882,70	23.140,95	19.884,69	0,00	79.823,32
FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança	6.916,28	19.031,50	19.529,48	0,00	6.418,30	6.300,00	36.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	9.300,00

e Adolesce											
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	10.990,84	2.568,54	2.568,54	0,00	10.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	86.029,43	0,00	0,00	86.029,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	0,00	462,37	0,00	0,00	462,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	0,00	6.266,31	0,00	0,00	6.266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	0,00	79.300,75	0,00	0,00	79.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.723.842,20	6.809.054,88	6.121.145,60	0,00	2.411.751,48	63.329.983,23	14.216.714,70	7.891.715,02	7.473.588,34	652.634,78	69.420.474,81

FONTE: Sistema e-Pública (1332-1173-547). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:33.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					**R$ 1,00**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**RECEITAS DO ENSINO**				
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	19.184.075,63	74.306.531,32	73,72
1.1-Receita resultante do IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	2.131.195,74	13.367.008,88	100,88
1.1.1-IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	2.097.125,43	13.162.190,45	99,34
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	34.070,31	205.152,89	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-334,46	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	2.683.225,13	5.080.525,94	98,65
1.2.1-ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	2.683.225,13	5.084.525,94	98,73
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	12.326.000,68	46.255.904,04	69,77
1.3.1-ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	12.314.202,62	45.848.405,78	69,15
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	11.798,06	407.498,26	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	2.043.654,08	9.603.092,46	59,65
1.4.1-IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	2.043.654,08	9.603.092,46	59,65
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	285.069.400,00	285.069.400,00	44.342.811,76	179.136.416,54	62,84
2.1-Cota Parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	10.539.067,31	49.719.596,28	61,53
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.800.000,00	80.800.000,00	10.539.067,31	49.719.596,28	61,53
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	33.372.031,66	123.432.705,07	62,28
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	474.300,00	474.300,00	74.859,76	262.009,16	55,24
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	369.000,00	369.000,00	50.502,73	206.459,00	55,95
2.5-Cota-Parte ITR	76.100,00	76.100,00	163,55	106.637,06	140,13
2.6-Cota-Parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	306.186,75	5.409.009,97	105,03
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**63.526.887,39**	**253.442.947,86**	**65,68**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	9.130.000,00	9.130.000,00	1.361.832,75	4.904.853,56	53,72
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.780.000,00	3.780.000,00	709.054,55	3.049.638,24	80,68
5.2-Transferências Diretas - PDDE	350.000,00	350.000,00	0,00	14.650,00	4,19
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.800.000,00	3.800.000,00	559.288,00	1.677.864,00	44,15
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.200.000,00	1.200.000,00	93.490,20	162.701,32	13,56
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	135.364,63	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	135.364,63	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**9.130.000,00**	**9.130.000,00**	**1.361.832,75**	**5.040.218,19**	**55,21**
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	55.100.000,00	55.100.000,00	8.868.562,33	35.827.282,28	65,02
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	14.600.000,00	14.600.000,00	2.107.813,37	9.943.918,84	68,11
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	39.300.000,00	39.300.000,00	6.674.406,32	24.686.540,99	62,82
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	102.000,00	102.000,00	14.971,94	52.401,79	51,37
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	10.100,55	41.291,80	43,01
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	32,70	21.327,36	1.066,37
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	61.237,45	1.081.801,50	108,18
11-Receitas recebidas do FUNDEB	73.000.000,00	73.000.000,00	12.170.485,13	55.705.668,33	76,31
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	63.500.000,00	63.500.000,00	11.036.435,65	45.635.857,32	71,87
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.050.682,30	9.820.683,77	103,38
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	83.367,18	249.127,24	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**	**2.167.873,32**	**9.808.575,04**	**116,77**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% f= (e/d)x100**
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	64.700.000,00	76.960.450,00	15.805.720,62	52.507.368,07	68,23
13.1-Com Educação Infantil	7.070.000,00	34.891.000,00	7.672.779,86	22.088.706,82	63,31
13.2-Com Ensino Fundamental	57.630.000,00	42.069.450,00	8.132.940,76	30.418.661,25	72,31
14-OUTRAS DESPESAS	9.500.000,00	15.990.335,43	5.878.547,60	12.374.334,58	77,39
14.1-Com Educação Infantil	0,00	1.870.000,00	0,00	1.827.089,20	97,71
14.2-Com Ensino Fundamental	9.500.000,00	14.120.335,43	5.878.547,60	10.547.245,38	74,70
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**74.200.000,00**	**92.950.785,43**	**21.684.268,22**	**64.881.702,65**	**69,80**
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1- FUNDEB 60%					0,00
16.2- FUNDEB 40%					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]					64.881.702,65
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					94,26
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					22,21
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	96.467.350,00	96.467.350,00	15.881.721,85	63.360.736,96	65,68
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% f= (e/d)x100**
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.700.000,00	35.536.000,00	8.003.085,08	23.411.689,36	65,88
23.1-Creche	7.700.000,00	35.536.000,00	8.003.085,08	23.411.689,36	65,88
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	5.700.000,00	33.571.000,00	7.672.779,86	22.088.706,82	65,80
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.000.000,00	1.965.000,00	330.305,22	1.322.982,54	67,33
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	110.820.000,00	101.622.000,00	20.286.000,67	68.747.431,98	67,65
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	68.500.000,00	59.379.785,43	14.011.488,36	42.792.995,83	72,07
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	42.320.000,00	42.242.214,57	6.274.512,31	25.954.436,15	61,44
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	3.740.000,00	5.310.000,00	509.709,00	3.104.218,53	58,46
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**122.260.000,00**	**142.468.000,00**	**28.798.794,75**	**95.263.339,87**	**66,87**
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					**Valor**
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)					9.808.575,04
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício					9.820.683,77
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)					249.127,24
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB					0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos					0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					19.878.386,05
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					72.280.735,29
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					28,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% f= (e/d)x100**
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	3.780.000,00	365.000,00	0,00	4.900,00	1,34
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	3.780.000,00	365.000,00	0,00	4.900,00	1,34
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	**7.560.000,00**	**730.000,00**	**0,00**	**9.800,00**	**1,34**
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	**129.820.000,00**	**143.198.000,00**	**28.798.794,75**	**95.273.139,87**	**66,53**
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				**SALDO ATÉ O**	**CANCELADO EM**

VINCULADOS AO ENSINO	BIMESTRE	(g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	384.710,47	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	381.457,11	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	3.253,36	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	
	FUNDEB (h)	**FUNDEF**
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	858.950,21	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55.456.541,09	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	54.903.195,98	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	53.693.973,18	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.209.222,80	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	249.127,24	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.661.422,56	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1770-8495-308). Unidade Responsável: . Data da emissão: 02/10/2014 e hora de emissão: 16:40.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores. em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014. Republicado 08/10/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	100.800.000,00	100.800.000,00	74.306.531,32	73,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	13.161.855,99	99,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	5.080.525,94	98,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	45.848.405,78	69,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	9.603.092,46	59,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	612.651,15	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	285.069.400,00	285.069.400,00	179.136.416,54	62,84
Cota-parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	49.719.596,28	61,53
Cota-parte ITR	76.100,00	76.100,00	106.637,06	140,13
Cota-parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	5.409.009,97	105,03
Cota-parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	123.432.705,07	62,28
Cota-parte do IPI - Exportação	369.000,00	369.000,00	206.459,00	55,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	474.300,00	474.300,00	262.009,16	55,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	474.300,00	474.300,00	262.009,16	55,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**253.442.947,86**	**65,68**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	73.294.300,00	73.294.300,00	34.910.309,78	47,63
Provenientes da União	36.900.000,00	36.900.000,00	20.652.014,24	55,97
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	551.377,31	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	36.394.300,00	36.394.300,00	13.706.918,23	37,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**74.944.300,00**	**74.944.300,00**	**34.910.309,78**	**46,58**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**
DESPESAS CORRENTES	116.721.400,00	120.811.400,00	115.380.266,74	95,50	69.270.755,17	57,34
Pessoal e Encargos Sociais	84.757.200,00	86.757.200,00	86.756.337,88	100,00	53.004.095,28	61,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.964.200,00	34.054.200,00	28.623.928,86	84,05	16.266.659,89	47,77
DESPESAS DE CAPITAL	11.297.400,00	7.207.400,00	3.904.005,13	54,17	1.437.331,19	19,94
Investimentos	11.297.400,00	7.207.400,00	3.904.005,13	54,17	1.437.331,19	19,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**119.284.271,87**	**93,18**	**70.708.086,36**	**55,23**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	37.000.000,00	36.280.000,00	32.138.144,33	26,94	19.209.939,59	27,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.900.000,00	36.080.000,00	32.138.144,33	26,94	19.209.939,59	27,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**37.000.000,00**	**36.280.000,00**	**32.138.144,33**	**26,94**	**19.209.939,59**	**27,17**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**91.018.800,00**	**91.738.800,00**	**87.146.127,54**	**73,06**	**51.498.146,77**	**72,83**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						**20,32**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100] 6						**13.481.704,59**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2009 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**
Atenção Básica	30.076.000,00	22.756.000,00	21.178.246,26	17,75	11.638.756,45	16,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	75.532.200,00	72.043.320,18	60,40	42.843.294,01	60,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	5.058.900,00	4.399.039,59	3,69	2.823.102,63	3,99
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	23.471.700,00	24.671.700,00	21.663.665,84	18,16	13.402.933,27	18,96
Total	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**119.284.271,87**	**100,00**	**70.708.086,36**	**100,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1525-0739-792). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:35.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				

Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP(II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (2179-8675-113). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2014 e hora de emissão: 15:35.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho											
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		**R$ 1,00**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	612.976.200,00
Previsão Atualizada	-	612.976.200,00
Receitas Realizadas	91.624.672,70	359.646.754,61
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	588.311.200,00
Créditos Adicionais	-	2.000.000,00
Dotação Atualizada	-	590.311.200,00
Despesas Empenhadas	61.099.000,32	467.912.140,85
Despesas Liquidadas	91.815.569,81	317.711.239,13
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	61.099.000,32	467.912.140,85
Despesas Liquidadas	91.815.569,81	317.711.239,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		504.306.694,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.296.749,96	8.097.520,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.848.188,47	18.660.534,55
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-2.551.438,51	-10.563.013,75

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		900.200,00	-33.725.582,78	-3.746,45
Resultado Primário		0,00	36.056.797,33	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.532.897,08	0,00	6.121.145,60	2.411.751,48
Poder Executivo	8.532.897,08	0,00	6.121.145,60	2.411.751,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.546.697,93	652.634,78	7.473.588,34	69.420.474,81
Poder Executivo	77.546.697,93	652.634,78	7.473.588,34	69.420.474,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.079.595,01	652.634,78	13.594.733,94	71.832.226,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		72.280.735,29	25,00	28,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		52.507.368,07	60,00	94,26
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		9.820.683,77	10,00	21,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.498.146,77	15,00	20,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2146-1983-225). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/10/2014 e hora de emissão: 10:11.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 4º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 26/09/2014. Período de publicação: 26/09/2014 a 30/11/2014.Republicado - 08/10/2014.	

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:65616913

